



A3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

A3 CONSTRUÇÕES - Rua Sapé, 46 - Bairro Potengi - CEP: 59.125-130 - Natal - RN
Tel: 84 - 98889.0934 / e-mail: a3.construcoes@bol.com.br - CNPJ 20.916.082/0001-26

61051
000109

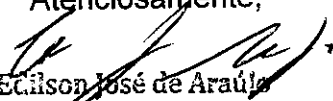
**CARTA CREDENCIAL PARA O REPRESENTANTE AS SESSOES DE
ABERTURA DE PROPOSTAS**

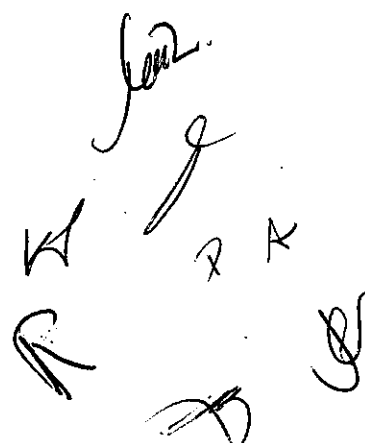
A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

REFERENCIA: PROPOSTA PARA PRESTACAO DOS SERVICOS OBJETO DA
CONCORRENCIA No 011/2018 – DESO.

A Empresa A3 Construções e Serviços Ltda, por seu responsável legal infra-assinado, CREDENCIA o Sr. Edilson José de Araújo, Carteira(s) de Identidade n.º 2156337 e, CNPF/MF no 674.063.194-87, que é a pessoa devidamente AUTORIZADA nos termos do Art. 1.288 do Código Civil Brasileiro para que nos representem junto a essa DESO, consoante o estabelecido no Edital, com plenos poderes irrevogáveis e irrevogáveis para impetrar, impugnar ou desistir de recursos, e em geral para tomar todas e quaisquer deliberações atinentes a CONCORRENCIA em epigrafe, ficando-lhe(s) vedado o substabelecimento.

Atenciosamente,


Edilson José de Araújo
CPF: 674.063.194-87
Sócio-Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DI/P.149
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Edilson José de Araújo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 2156337 DATA DE EXPEDIÇÃO 01 NOV 1994
NOME EDILSON JOSÉ DE ARAÚJO

Antonio Araújo

Severina de Oliveira Araújo

Caldas Brandão-PB

24-12-1969
DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM: Cert. Cas. Nº 1.689, Fls. 122, Liv. 05 - B. Aux. Cart. Sapé-PB

CPF 674 063 104-87 PIS. 1241158517-0

João Pessoa - PB

EXPANDED SECRETAR...
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
EDILSON JOSÉ DE ARAÚJO

Nº de Inscrição 674063194-87 Data do Nascimento 24/12/69



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

EDILSON JOSÉ DE ARAÚJO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 25/12/94



4º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU
KATIANE MARIA GRAÇA SANTOS

Aracaju/SE - Tel.: (79) 3021-2385
extra.4aracaju@tjse.jus.br

AUTENTICAÇÃO 058456

Autentico a presente fotocópia que confere com o original que me foi apresentado. Aracaju, 16 de maio de 2018
O referido é verdade e dou fé.

Emolumentos: R\$ 3,32 - Total: R\$ 3,32
EMANUELLE SANTANA COSTA MENDONÇA - Escrevente
Selo TJSE - 201829524049858
Acesse: www.tjse.jus.br/x/ X8NQ77

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
Emanuelle Santana Costa Mendonça
Escrevente Autorizada



4º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU
KATIANE MARIA GRAÇA SANTOS

Aracaju/SE - Tel.: (79) 3021-2385
extra.4aracaju@tjse.jus.br

AUTENTICAÇÃO 058458

Autentico a presente fotocópia que confere com o original que me foi apresentado. Aracaju, 16 de maio de 2018
O referido é verdade e dou fé.

Emolumentos: R\$ 3,32 - Total: R\$ 3,32
EMANUELLE SANTANA COSTA MENDONÇA - Escrevente
Selo TJSE - 201829524049868
Acesse: www.tjse.jus.br/x/ 37Y823

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
Emanuelle Santana Costa Mendonça
Escrevente Autorizada

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



A3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

A3 CONSTRUÇÕES - Rua Sapé, 46 - Bairro Potengi - CEP: 59.125-130 - Natal - RN
Tel: 84 - 98889.0934 / e-mail: a3.construcoes@bol.com.br - CNPJ 20.916.082/0001-26

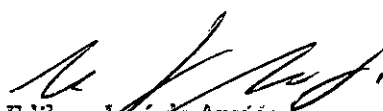
061851
000111

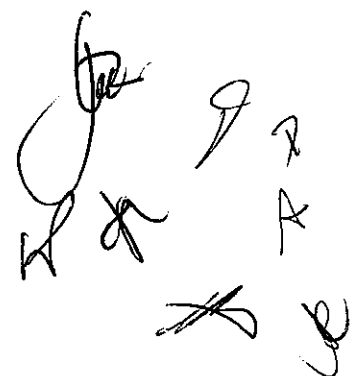
DECLARAÇÃO DE HABILITACAO

Referencia: **CONCORRENCIA No 011/2018 – DESO**

A A3 Construções e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob no 20.916.082/0001-26, por intermédio de seu representante legal o Sr Edilson Jose de Araújo, portador da Carteira de Identidade no 21563337 e do CPF no 674.063.194-87, **DECLARA** que a LICITANTE VENCEDORA acima qualificada atende as condicoes de Habilitacao exigidas neste Instrumento convocatorio, de acordo com o disposto no Art. 3o, inciso II, da Lei Estadual no 5.848 de 16 de marco de 2006.

Natal/RN, 17 de maio de 2018.


Edilson José de Araújo
CPF: 674.063.194-87
Sócio-Presidente



61051
000112

A3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

ADITIVO III

Pelo presente instrumento de alteração contratual, os abaixo assinados:

Edilson José de Araújo, Brasileiro, Divorciado, Empresário, nascido em 24/12/1969, portador da cédula de identidade nº 2.156.337 expedido pelo SSP/PB, inscrito no CPF 674.063.194-87, Caldas Brandão - PB residente e domiciliado na Rua Tarauacá, nº 608 A - Potengi CEP 59124-550 Natal/RN. e **Eurivaldo José de Araújo**, nascido em 29/05/1967, empresário, brasileiro, natural de Mari/PB, portado do I.dentidade: 1134444 - e CPF nº 500.504.274-15. residente e domiciliado na Rodovia BR , nº 46 CEP 59124-400 Potengi - Natal/RN, CEP nº 59.124-400 Únicos sócios da empresa **A3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** com sua sede e domicílio na Rua Sapé, nº 46 CEP 59125-130 Potengi - Natal/RN - CNPJ 20.916.082/0001-26 com Contrato Social arquivado na M M Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE nº 24200670115, em sessão de 29/01/2015, resolvem assim alterar o Contrato Social e aditivos:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Clausula Primeira - Do Capital Social. O capital social da empresa é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) E será alterado neste ato para R\$ 1.100.000,00 (Um Milhão e Cem mil reais) A diferença de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente do país, divididos em 11.000 (Onze mil) quotas de valor unitário igual a R\$ 100,00 (Cem Reais), e distribuído da forma seguinte.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
EDILSON JOSE DE ARAUJO	5.610	561.000,00	51,00
EURIVALDO JOSE DE ARAUJO	5.390	539.000,00	49,00
TOTAL GERAL	11.000	1.100.000,00	100,00

Cláusula Segunda - Continua em pleno vigor, as demais cláusulas e condições do Contrato Social e aditivos, não expressamente modificados pelo instrumento de alteração contratual, que passa a fazer parte integrante daqueles documentos.

E, por estarem assim juntos e combinados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme aceitam, e assinam para que produza efeitos legais.



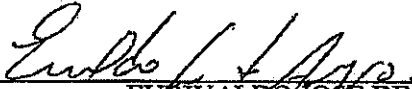
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2018 15:56 SOB Nº 20180175963.
PROTOCOLO: 180175963 DE 20/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801541110. NIRE: 24200670115.
A3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 24/04/2018
www.redesim.rn.gov.br

661851
000113

Natal /RN 13 de Abril de 2018.


EDILSON JOSÉ DE ARAÚJO
CPF Nº 674.063.194-87


EURIVALDO JOSÉ DE ARAÚJO
CPF Nº 500.504.274-15



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2018 15:56 SOB Nº 20180175963.
PROTOCOLO: 180175963 DE 20/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801541110. NIRE: 24200670115.
A3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 24/04/2018
www.redesim.rn.gov.br

61851
000114

SOCIEDADE LIMITADA

CONTRATO SOCIAL DE: A3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Pelo presente instrumento particular contratual e na melhor forma de direito, os sócios a seguir identificados:

EDILSON JOSE DE ARAUJO, Brasileiro, natural de Caldas Brandão – PB, nascido em 24/12/1969, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 2.156.337 SSP/PB e CPF n.º 674.063.194-87, residente e domiciliado na Rua Taraucá, 608 A – Potengi CEP: 59.124-550 Natal – RN e **EURIVALDO JOSE DE ARAUJO**, Brasileiro, natural de Mari – PB nascido em 29/05/1967, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade n.º 1.134.444 SSP/PB e CPF n.º 500.504.274-15, residente e domiciliado na Rodovia BR 101, KM 289 – Caluge – Itaboraí – RJ CEP: 24.808-500, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas, nos termos da lei 10.406 de 10.01.02:

CLÁUSULA 1ª – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, FORO E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade é reconhecida como personalidade jurídica com a denominação social de **A3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com endereço e sede na Rua Sapé, 46 – Potengi – Natal – RN CEP: 59.125-130 e foro jurídico na comarca de Natal, RN, sendo indeterminado seu prazo de duração.

CLÁUSULA 2ª – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da empresa é:

- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4319-3/00 - Serviços de rebaixamento de lençóis freáticos
- 4321-5/00 - Serviços de instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4330-4/01 – Serviços de impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios
- 4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4399-1/03 – Serviços de obras de alvenaria
- 4399-1/99 – Construção de partes de edifícios
- 7820-5/00 – Serviços de locação de mão de obra temporária
- 8129-0/00 – Serviços de limpeza de ruas, piscinas, caixas de água e caixas de gordura
- 8130-3/00 – Serviços de atividades paisagísticas
- 4399-1/02 - Serviços de montagem e desmontagem de andaime

CLÁUSULA 3ª – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país pelos quotistas, ficando distribuídas entre eles da seguinte forma:

Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the page.

61851
000115

NOME	QUOTAS	R\$	%
EDILSON JOSE DE ARAUJO	25.500	25.500,00	51
EURIVALDO JOSE DE ARAUJO	24.500	24.500,00	49
TOTAL	50.000	50.000,00	100

Parágrafo primeiro: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA 4ª – DO INÍCIO DE ATIVIDADE

A sociedade iniciará suas atividades em **24/07/2014**.

CLÁUSULA 5ª – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **EDILSON JOSE DE ARAUJO**, isoladamente, com os poderes e atribuições de **SÓCIO ADMINISTRADOR** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 6ª – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

O sócio no exercício da administração retirará a título de pró-labore, para suas despesas particulares, conforme deliberação social, determinada quantia que será levada a débito da conta despesa administrativa da sociedade observando o limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA 7ª – DA DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 8ª – DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Livro Caixa e Lalur, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

[Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the document.]

CLÁUSULA 9ª – DA CAUSA MORTIS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos herdeiros ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

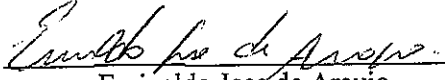
CLÁUSULA 10ª – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.
- b) Fica eleito o foro de NATAL/RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias.

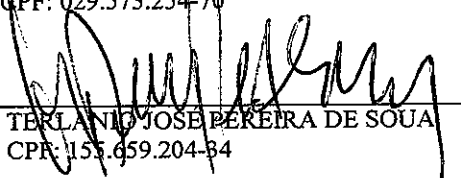
Natal-RN, 24 de Julho de 2014

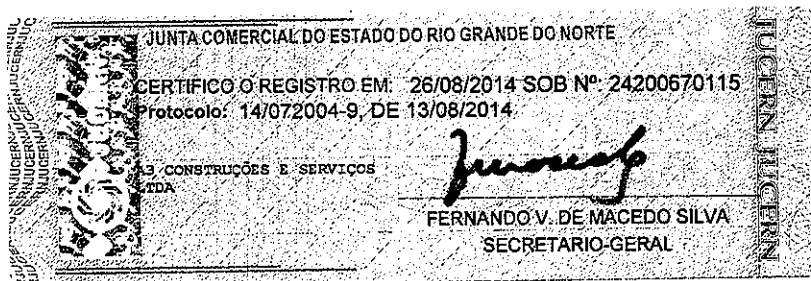

Edilson Jose de Araujo
CPF: 674.063.194-87

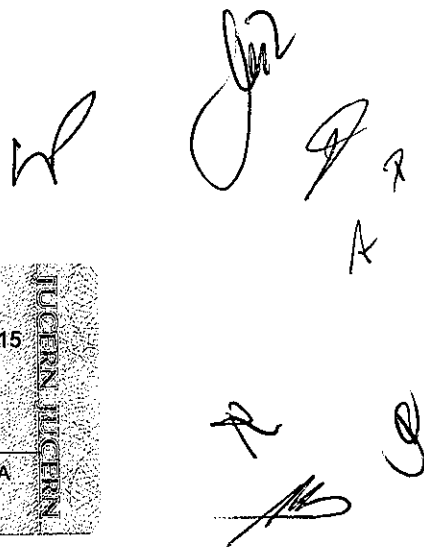

Eurivaldo Jose de Araujo
CPF: 500.504.274-15

Testemunhas:


Jose Wanderney Macedo de Souza
CPF: 029.573.254-70


TERLANIO JOSE PEREIRA DE SOUZA
CPF: 155.659.204-34





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.916.082/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/08/2014
NOME EMPRESARIAL A3 CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A3 CONSTRUÇOES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 83.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SAPE	NÚMERO 46	COMPLEMENTO	
CEP 59.125-130	BAIRRO/DISTRITO POTENGI	MUNICÍPIO NATAL	UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO A3.CONSTRUÇOES@BOL.COM.BR		TELEFONE (84) 8889-0934 / (84) 8832-5164	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/04/2018 às 08:53:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

61851
008118

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte

A Sociedade **A3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na RUA SAPÉ, 46, POTENGI, NATAL, RN, CEP: 59.125-130, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

NATAL - RN, 24 de Julho de 2014

Sócio: EDILSON JOSE DE ARAUJO

CPF: 674.063.194-87

Sócio: EURIVALDO JOSE DE ARAUJO

CPF: 502.504.274-15

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM

Etiqueta de registro

Antonia Rodrigues dos S. F.

26 AGO. 2014

MEL 183.045-1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/08/2014 SOB Nº: 24311194
Protocolo: 14/072013-8, DE 13/08/2014

Empresa: 24 2 0067011 5
S - construções e serviços

FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETARIO-GERAL

4º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU
KATIANE MARIA GRAÇA SANTOS

Aracaju/SE - Tel.: (79) 3021-2385
extra.Aracaju@tjse.jus.br

AUTENTICAÇÃO 058472

Autentico a presente fotocópia que confere com o original
que me foi apresentado. Aracaju, 12 de maio de 2018
O referido é verdade e dou fé.

Emolumentos: R\$ 3,32 - Total: R\$ 3,32

EMANUELLE SANTANA COSTA MENDONÇA

Selo TJSE - 201829524049926

Acesse: www.tjse.jus.br/x/ KM6KK8

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
Emanuelle Santana Costa Mendonça
Escritório Autêntico

61851
000119



A3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

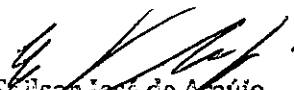
A3 CONSTRUÇÕES - Rua Sapé, 46 - Bairro Potengi - CEP: 59.125-130 - Natal - RN
Tel: 84 - 98889.0934 / e-mail: a3.construcoes@bol.com.br - CNPJ 20.916.082/0001-26

PROPOSTA DE PREÇOS

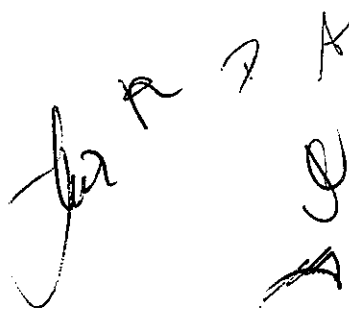
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2018 – CONCORRÊNCIA – DESO

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMERCIAIS RELATIVOS A ATIVIDADES DE PRIMEIRO CORTE, RELIGAÇÃO E VISITA TÉCNICA NAS LIGAÇÕES DE ÁGUA PRESTADOS PELA DESO, NA GERÊNCIA COMERCIAL DA METROPOLITANA – ZONA SUL DO ESTADO DE SERGIPE (CIDADES: ARACAJU, SÃO CRISTÓVÃO E BARRA DOS COQUEIROS).

ABERTURA: 17/05/2018


Edilson José de Araújo
CPF: 674.063.194-87
Sócio-Presidente


Carlos Gileno A. Melo
Engenheiro Civil
CREA/RN 21062961-93





A3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

A3 CONSTRUÇÕES - Rua Sapé, 46 - Bairro Potengi - CEP: 59.125-130 - Natal - RN
Tel: 84 - 98889.0934 / e-mail: a3.construcoes@bol.com.br - CNPJ 20.916.082/0001-26

061051
000120

SUMÁRIO

CARTA PROPOSTA4-5

PLANILHA DE PREÇOS.....7

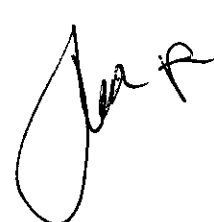
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, ES E BDI.....9-14

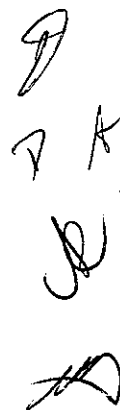
DECLARAÇÃO REG. TRAB. MENOR.....15


Edison José de Araújo
CPF: 674.063.194-87
Sócio-Presidente


Carlos Gileno A. Melo
Engenheiro Civil
CREA/RN 21062961-93







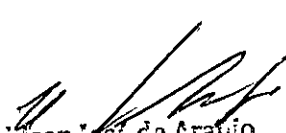
061851
000121

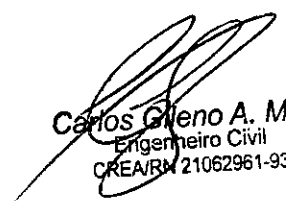


A3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

A3 CONSTRUÇÕES - Rua Sapé, 46 - Bairro Potengi - CEP: 59.125-130 - Natal - RN
Tel: 84 - 98889.0934 / e-mail: a3.construcoes@bol.com.br - CNPJ 20.916.082/0001-26

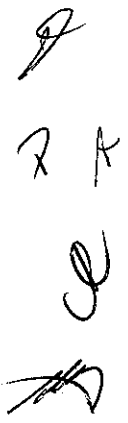
CARTA PROPOSTA


Edison José de Araújo
CPF: 674.063.194-87
Socio-Presidente


Carlos Gileno A. Melo
Engenheiro Civil
CREA/RN 21062961-93









A3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

A3 CONSTRUÇÕES - Rua Sapé, 46 - Bairro Potengi - CEP: 59.125-130 - Natal - RN
Tel: 84 - 98889.0934 / e-mail: a3.construcoes@bol.com.br - CNPJ 20.916.082/0001-26

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE SANEMANETO DE SERGIPE - DESO

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMERCIAIS RELATIVOS A ATIVIDADES DE PRIMEIRO CORTE, RELIGAÇÃO E VISITA TÉCNICA NAS LIGAÇÕES DE ÁGUA PRESTADOS PELA DESO, NA GERÊNCIA COMERCIAL DA METROPOLITANA - ZONA SUL DO ESTADO DE SERGIPE (CIDADES: ARACAJU, SÃO CRISTÓVÃO E BARRA DOS COQUEIROS).

Prezados Senhores,

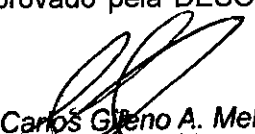
Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S. nossa Proposta de Preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que venha a ser verificada na sua preparação.

O valor global desta proposta é de R\$ 1.395.776,50 (Um Milhão Trezentos e Noventa e Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), com base na data de apresentação dos documentos de habilitação e proposta de preços, conforme preços unitários constantes da Planilha de Orçamento, BDI em anexo.

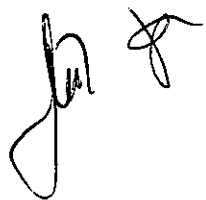
Declaramos que em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução das obras, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, mão-de-obra especializada ou não, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa das obras civis e das obras complementares, bem como nosso lucro, conforme projetos e especificações constantes do Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação a DESO.

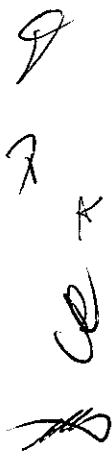
Comprometemo-nos a executar os eventuais serviços não constantes do Edital, mas inerentes à natureza das obras contratadas. Estes serviços serão pagos por orçamento elaborado pela nossa empresa, e aprovado pela DESO, antes da execução dos mesmos.


Edilson José de Araújo
CPF: 674.063.194-87
Sócio-Presidente


Carlos Gileno A. Melo
Engenheiro Civil
CREA/RN 21062961-93

12





O prazo de execução total das obras é de 12 (Doze) Meses consecutivos a partir do dia seguinte ao recebimento da Ordem de Serviço. Sendo o prazo para início do fornecimento de 05 dias contados a partir do envio da ordem de compra.

O prazo de validade desta proposta é de **60 (Sessenta) dias consecutivos** a contar do dia da apresentação dos documentos de habilitação e propostas.

Acompanham a nossa Proposta de Preço os documentos previstos neste Edital, bem como todos os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação da proposta.

Utilizaremos os equipamentos e as equipes técnicas que forem necessárias para a perfeita execução das obras, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija a fiscalização da DESO, para o cumprimento das obrigações assumidas.

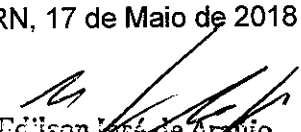
Na execução das obras, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da fiscalização da DESO, assumindo, desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas mencionadas nos projetos executivos.

Declaramos que não possuímos como sócio, gerente e diretores, servidores da DESO, e ainda, cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

Declaramos que a empresa irá utilizar a opção de garantia contratual em fiança bancária no percentual fixado pelo edital.

Atenciosamente,

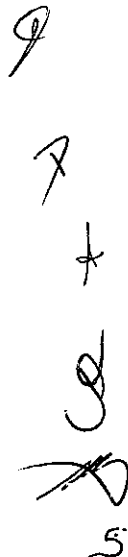
Natal/RN, 17 de Maio de 2018


Edilson José de Araújo
CPF: 674.063.194-87
Sócio-Presidente


Carlos Gileno A. Melo
Engenheiro Civil
CREA/RN 21062961-93







61851
000124



A3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

A3 CONSTRUÇÕES - Rua Sapé, 46 - Bairro Potengi - CEP: 59.125-130 - Natal - RN
Tel: 84 - 98889.0934 / e-mail: a3.construcoes@bol.com.br - CNPJ 20.916.082/0001-26

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA


Edilson José de Araújo
CPF: 674.063.194-87
Sócio-Presidente


Carlos Gileno A. Melo
Engenheiro Civil
CREA/RN 21062961-93

HL

Jul 20

7 7
x
6

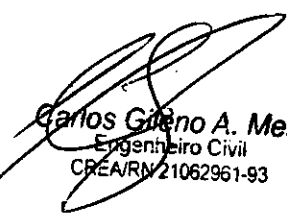
**A3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA****A3 CONSTRUÇÕES - Rua Sapé, 46 - Bairro Potengi - CEP: 59.125-130 - Natal - RN****Tel: 84 - 98889.0934 / e-mail: a3.construcoes@bol.com.br - CNPJ 20.916.082/0001-26**61051
000125

Concorrência Pública - Metropolitana Zona Sul de Sergipe

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	CUSTO	
				UNITÁRIO	DO ITEM
01.	Primeiro Corte	35.000	un	15,78	552.300,00
02.	Religação Primeiro Corte	29.450	un	27,17	800.156,50
03.	Visita Técnica	12.000	un	3,61	43.320,00
Total Geral					1.395.776,50

17 DE MAIO DE 2018


Edilson José de Araújo
CPF: 674.063.194-87
Sócio-Presidente
Carlos Gileno A. Melo
Engenheiro Civil
CREA/RN 21062961-93

H



61851
000126

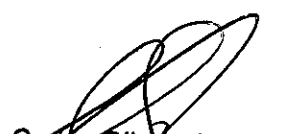


A3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

A3 CONSTRUÇÕES - Rua Sapé, 46 - Bairro Potengi - CEP: 59.125-130 - Natal - RN
Tel: 84 - 98889.0934 / e-mail: a3.construcoes@bol.com.br - CNPJ 20.916.082/0001-26

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITARIOS, ENCARGOS SOCIAIS E B.D.I.


Edilson José de Araújo
CPF: 074.063.194-87
Sócio-Presidente


Carlos Gileno A. Melo
Engenheiro Civil
CREA/RN 21062961-93

hl

7

X

8

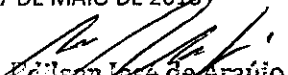
**A3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

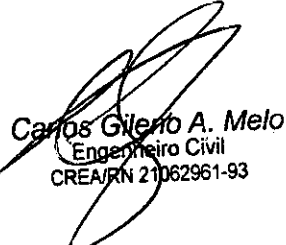
A3 CONSTRUÇÕES - Rua Sapé, 46 - Bairro Potengi - CEP: 59.125-130 - Natal - RN

Tel: 84 - 98889.0934 / e-mail: a3.construcoes@bol.com.br - CNPJ 20.916.082/0001-26061851
000127

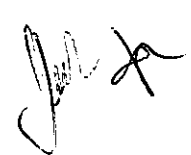
LICITAÇÃO DE SERVIÇO COMERCIAL - METROPOLITANA ZONA SUL					
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO					
Serviço:					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO	
				UNITÁRIO	DO ITEM
	MONTANTE "A"				
1.0.	SALÁRIO BÁSICO POR CATEGORIA				
1.1.	Supervisor	mês	0,05	1.570,65	78,53
1.2.	Auxiliar de Serviços	mês	1,00	1.128,11	1.128,11
1.3.	Bombeiro hidráulico	mês	1,00	1.325,97	1.325,97
	TOTAL DE SALÁRIOS				2.532,61
2.0.	ENCARGOS SOCIAIS	%	85,41	2.532,61	2.163,10
3.0.	OUTROS ENCARGOS				
3.1.	Vale-Alimentação	vales/mês	45,10	11,00	496,10
3.2.	Vale-Transporte	vales/mês	90,20	3,10	279,62
3.3.	Vale-Transporte (desconto)	%	-6,60	2.532,61	-167,15
3.4.	Assistência Social Familiar	Empregado.mês	2,05	3,50	7,18
3.5.	Seguro de Vida em Grupo	Empregado.mês	2,05	3,50	7,18
3.6.	Adicional de Periculosidade (30%) (Moto-Boy)	Bombeiro.mês	1,00	397,79	397,79
	TOTAL DE OUTROS ENCARGOS				1.020,71
	TOTAL DO MONTANTE "A"				5.716,43
	MONTANTE "B"				
4.0.	MATERIAIS DE CONSUMO E VEÍCULOS				
4.1.	Uniformes	R\$/mês	1,00	48,45	48,45
4.2.	EPI	R\$/mês	1,00	14,68	14,68
4.3.	Veículo	R\$/mês	1,00	789,7	789,70
4.4.	Materiais de Corte	R\$/mês	1,00	2.345,20	2.345,20
	TOTAL DO MONTANTE "B"				3.198,03
	MONTANTE "C"				
5.0.	CUSTO ADMINISTRATIVO				
5.1.	30% de "A"	%	30,00	5.716,43	1.714,93
	TOTAL DO MONTANTE "C"				1.714,93
	MONTANTE "D"				
6.0.	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA				
6.1.	12% de ("A" + "B" + "C")	%	12,00	10.629,38	1.275,53
	TOTAL DO MONTANTE "D"				1.275,53
	MONTANTE "E"				
6.0.	DESPESAS FISCAIS (PIS/COFINS/ISS - sem CSLL)				
6.1.	16,62 % de ("A" + "B" + "C" + "D")	%	16,62	11.904,91	1.978,60
	TOTAL DO MONTANTE "E"				1.978,60
	MONTANTE ESTIMADO MENSAL				13.883,50

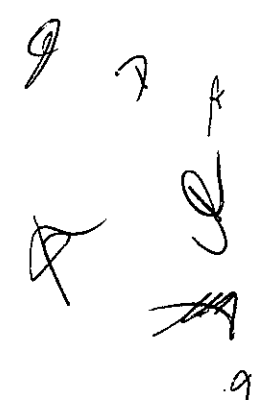
DATA: 17 DE MAIO DE 2018


Edilson José de Araújo
CPF: 674.063.194-87
Sócio-Presidente


Carlos Gileno A. Melo
Engenheiro Civil
CREA/RN 21062961-93

hl



9 7 A

9

61051
000128



A3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
A3 CONSTRUÇÕES - Rua Sapé, 46 - Bairro Potengi - CEP: 59.125-130 - Natal - RN
Tel: 84 - 98889.0934 / e-mail: a3.construcoes@bel.com.br - CNPJ 20.916.082/0001-26

MEMÓRIA DE CÁLCULO (Coeficientes de Produtividade, Custos de Insumos, Fontes de Pesquisa de Custos e Demais Premissas)				
Serviço:	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PARÂMETRO QUANTIDADE
		MONTANTE "A"		
	1.0.	SALÁRIO BÁSICO POR CATEGORIA		
	1.1.	Supervisor	mês	1.570,65
				CCT 2017 - Tabela de Salários - Módulo 37 - Supervisor (Produtividade estimada de 20 equipes/Supervisor e Incidência de 1/20 = 0,05)
	1.2.	Auxiliar de Serviços	mês	1.128,11
				CCT 2017 - Tabela de Salários - Módulo 16 - Auxiliar de Serviços Operacionais (Produtividade 40 OS Corte/dia = 4,5 dias (2ª a 6ª de manhã) x 4 semanas x 40 OS Corte/dia = 720 OS Cortes/mês)
	1.3.	Bombeiro hidráulico	mês	1.325,97
				CCT 2017 - Tabela de Salários - Módulo 25 - Bombeiro hidráulico (Produtividade 40 OS Corte/dia = 4,5 dias (2ª a 6ª de manhã) x 4 semanas x 25 OS Corte/dia = 720 OS Cortes/mês)
	2.0.	ENCARGOS SOCIAIS	%	85,41
				Cláusula 33 - CCT-2017
	3.0.	OUTROS ENCARGOS		
	3.1.	Vale-Alimentação	vales/mês	45,10
				Cláusula 12 - CCT-2017 - [1 vale x 2,05 empregados x 22 dias = 45,10 vales-alimentação/mês] [Custo = R\$ 11,00/empregado/dia]
	3.2.	Vale-Transporte	vales/mês	90,20
				Cláusula 9 - CCT-2017 - [2 vales x 2,05 empregados x 22 dias = 90,20 vales/transporte/mês] [Tarifa = R\$ 3,10 - CT]
	3.3.	Vale-Transporte (desconto)	%	-6,60
				Cláusula 9 - CCT-2017
	3.4.	Assistência Social Familiar	Empregado.mês	2,05
				Cláusula 11 - CCT-2017 - R\$ 3,50/empregado.mês [2,05 empregados.mês]
	3.5.	Seguro de Vida em Grupo	Empregado.mês	2,05
				[Valor adotado pelos associados do SEAC = R\$ 3,50/empregado.mês] [2,05 empregados.mês]
	3.6.	Adicional de Periculosidade (30%) (Bombeiro)	Bombeiro.mês	1,00
				Bombeiro hidráulico (risco de moto) = 30% de R\$ 1.325,97
	4.0.	MATERIAIS DE CONSUMO E VEÍCULOS		
	4.1.	Uniformes		48,45
		Fardamento	R\$/mês	33,12
		Bota de cano curto	R\$/mês	11,14
		Mela de algodão	R\$/mês	2,88
		Capa de chuva	R\$/mês	1,31
				[2,05 empregados x 1 capa de chuva/ano = 2,05/12 mês = 0,17 capes de chuva/mês] [Custo = R\$ 11,05 - ORSE]
	4.2.	Equipamentos de Proteção Individual - EPI		14,68
		Capacete para motociclista	R\$/mês	8,42
		Protetores de cotovelo	R\$/mês	1,91
		Protetor de joelho	R\$/mês	1,03
		Colete de segurança	R\$/mês	3,32
				[1 colete/ano = 1/12 mês = 0,083 coletes/mês] [Custo = R\$ 49 - Mercado Livre]
	4.3.	Veículo		789,70
		Motocicleta 125 cc (13cv)	R\$/mês	552,96
		Gasolina	R\$/mês	226,74
				[Custo motocicleta = R\$ 506,68/mês - ORSE] [Corrigido em 10% = R\$ 562,96] (Distribuição setorializada) - Estimativa de deslocamento máximo de 100 Km/dia - Consumo médio = 35 Km/l Consumo = (22 dias x 100 Km/dia)/35 Km/l = 63 litros [Custo = R\$ 3.559/- - ANP]
	4.4.	Materiais de Corte		2.345,20
		Tampão de borracha DN 1/2" (aplicado c/chibáguas)	R\$/mês	1.139,60
		Lacre anti-fraude de polipropileno vermelho	R\$/mês	387,20
		Lacre de cabo de aço verde (Padrão Novo)	R\$/mês	818,40
				[Consumo = 50% (2 usos) 1 arruela x 40 cortes/dia x 22 dias/mês = 440 arruelas/mês] [Custo = R\$ 2,59 - VEDASYSYSTEM] [Consumo = 1 lacre x 40 cortes/dia x 22 dias/mês = 880 lacres/mês] [Custo = R\$ 0,44 - ORSE] [Consumo = 1 lacre x 40 cortes/dia x 22 dias/mês = 880 lacres/mês] [Custo = R\$ 0,93 - Multilacres]
	5.0.	CUSTO ADMINISTRATIVO (30% de "A")		
	5.1.	30% de "A"		Tabela de Preços de Consultoria do DNIT
	6.0.	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA		
	6.1.	12% de ("A" + "B" + "C")		Tabela de Preços de Consultoria do DNIT
	6.0.	DESPESAS FISCAIS (PIS/COFINS/ISS - sem CSLL)		
	6.1.	16,62 % de ("A" + "B" + "C" + "D")		Tabela de Preços de Consultoria do DNIT

DATA: 17 DE MAIO DE 2018

Edison José de Araújo
CPF: 074.063.194-87
Sócio-Presidente

Carlos Gileno A. Melo
Engenheiro Civil
CREA/RN 21062961-93

hl

Jon

f

f

A

ce

10

061051
000129



A3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

A3 CONSTRUÇÕES - Rua Sapé, 46 - Bairro Potengi - CEP: 59.125-130 - Natal - RN

Tel: 84 - 98889.0934 / e-mail: a3.construcoes@bol.com.br - CNPJ 20.916.082/0001-26

LICITAÇÃO DE SERVIÇO COMERCIAL - METROPOLITANA - ZONA SUL					
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO					
Serviço:	SERVIÇO COMERCIAL - Serviço de RELIGAÇÃO do 1º Corte de Ligação Cortada (c/AP)				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO	
				UNITÁRIO	DO ITEM
	MONTANTE "A"				
1.0.	SALÁRIO BÁSICO POR CATEGORIA				
1.1.	Supervisor	mês	0,05	1.570,65	78,53
1.2.	Auxiliar de Serviços	mês	1,00	1128,11	1.128,11
1.3.	Bombeiro hidráulico	mês	1,00	1.325,97	1.325,97
	TOTAL DE SALÁRIOS				2.532,61
2.0.	ENCARGOS SOCIAIS	%	85,41	2.532,61	2.163,10
3.0.	OUTROS ENCARGOS				
3.1.	Vale-Alimentação	vales/mês	45,10	11,00	496,10
3.2.	Vale-Transporte	vales/mês	90,20	3,10	279,62
3.3.	Vale-Transporte (desconto)	%	-6,60	2.532,61	-167,15
3.4.	Assistência Social Familiar	Empregado.mês	2,05	3,50	7,18
3.5.	Seguro de Vida em Grupo	Empregado.mês	2,05	3,50	7,18
3.6.	Adicional de Periculosidade (30%) (Moto-Boy)	Bombeiro.mês	1,00	397,79	397,79
	TOTAL DE OUTROS ENCARGOS				1.020,71
	TOTAL DO MONTANTE "A"				5.716,43
	MONTANTE "B"				
4.0.	MATERIAIS DE CONSUMO E VEÍCULOS				
4.1.	Uniformes	R\$/mês	1,00	48,45	48,45
4.2.	EPI	R\$/mês	1,00	14,68	14,68
4.3.	Veículo	R\$/mês	1,00	789,7	789,70
4.4.	Materiais de Religação	R\$/mês	1,00	10.019,17	10.019,17
	TOTAL DO MONTANTE "B"				10.872,00
	MONTANTE "C"				
5.0.	CUSTO ADMINISTRATIVO				
5.1.	30% de "A"	%	30,00	5.716,43	1.714,93
	TOTAL DO MONTANTE "C"				1.714,93
	MONTANTE "D"				
6.0.	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA				
6.1.	12% de ("A" + "B" + "C")	%	12,00	18.303,35	2.196,40
	TOTAL DO MONTANTE "D"				2.196,40
	MONTANTE "E"				
6.0.	DESPESAS FISCAIS (PIS/COFINS/ISS - sem CSLL)				
6.1.	16,62 % de ("A" + "B" + "C" + "D")	%	16,62	20.499,76	3.407,06
	TOTAL DO MONTANTE "E"				3.407,06
	MONTANTE TOTAL MENSAL				23.906,81
ESTIMATIVA DO PREÇO UNITÁRIO		(Estimativa para 800 Religações/mês)			27,17

DATA: 17 DE MAIO DE 2018

Edilson José de Araújo
CPF: 674.063.194-87
Sócio-Presidente

Carlos Gilério A. Melo
Engenheiro Civil
CREA/RN 21062961-93



A3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
A3 CONSTRUÇÕES - Rua Sapé, 46 - Bairro Potengi - CEP: 59.125-130 - Natal - RN
Tel: 84 - 88889.0934 / e-mail: a3.construcoes@bol.com.br - CNPJ 20.916.082/0001-26

061851
000130

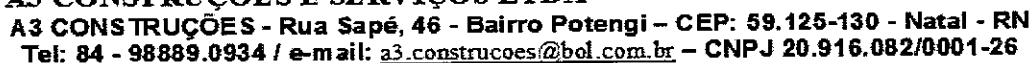
MEMÓRIA DE CÁLCULO (Coeficientes de Produtividade, Custos de Insumos, Fontes de Pesquisa de Custos e Demais Premissas)				
Serviço:	SERVIÇO COMERCIAL - Serviço de RELIGAÇÃO de Ligação Cortada:			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PARÂMETRO QUANTIDADE	PREMISSAS E CÁLCULOS
1.0.	MONTANTE "A"			
1.0.	SALÁRIO BÁSICO POR CATEGORIA			
1.1.	Supervisor	mês	1.570,85	CCT 2017 - Tabela de Salários - Módulo 37 - Supervisor [Produtividade estimada de 20 equipes/Supervisor e incidência de 1/20 = 0,05]
1.2.	Auxiliar de Serviços	mês	1.128,11	CCT 2017 - Tabela de Salários - Módulo 18 - Auxiliar de Serviços Operacionais [Produtividade 40 OS Religação/dia = 5,5 dias (21 a sábado de manhã) x 4 semanas x 40 OS/dia = 880 OS Religação/mês]
1.3.	Bombeiro hidráulico	mês	1.325,97	CCT 2017 - Tabela de Salários - Módulo 25 - Bombeiro hidráulico [Produtividade 40 OS Religação/dia = 5,5 dias (21 a sábado de manhã) x 4 semanas x 40 OS/dia = 880 OS Religação/mês]
2.0.	ENCARGOS SOCIAIS	%	85,41	Clausula 53 - CCT-2017
3.0.	OUTROS ENCARGOS			
3.1.	Vale-Alimentação	vales/mês	45,10	Clausula 12 - CCT-2017 - (1 vale x 2,05 empregados x 22 dias = 45,10 vales-alimentação/mês) [Custo = R\$ 11,00/empregado/dia]
3.2.	Vale-Transporte	vales/mês	90,20	Clausula 9 - CCT-2017 - (2 vales x 2,05 empregados x 22 dias = 90,20 vales/transporte/mês) [Tarifa = R\$ 3,10 - Jornal do Dia]
3.3.	Vale-Transporte (desconto)	%	-6,80	Clausula 9 - CCT-2017
3.4.	Assistência Social Familiar	Empregado/mês	2,05	Clausula 11 - CCT-2017 - R\$ 3,50/empregado/mês [2,05 empregados/mês]
3.5.	Seguro de Vida em Grupo	Empregado/mês	2,05	[Valor adotado pelos associados do SEAC = R\$ 3,50/empregado/mês][2,05 empregados/mês]
3.6.	Adicional de Periculosidade (30%) (Bombeiro)	Bombeiro/mês	1,00	Bombeiro hidráulico (uso de moto) = 30% de R\$ 1.325,97
4.0.	MATERIAIS DE CONSUMO E VEÍCULOS			
4.1.	Uniformes		48,45	
	Fardamento	R\$/mês	33,12	[2,05 empregados x 4 conj./empregado. ano = (2,05 x 4)/12 mês = 0,68 conj./empregado/mês] [Custo = R\$ 49,71 - ORSE]
	Bota de cano curto	R\$/mês	11,14	[2,05 empregados x 2 pares de botas cano curto/ano = (2,05 x 2)/12mês = 0,34 par de bota/mês] [Custo = R\$ 28,56 - ORSE]
	Meia de algodão	R\$/mês	2,88	[2,05 empregados x 8 pares de meias/ano = (2,05 x 8)/12 mês = 1,37 par de meias/mês] [Custo = R\$ 2,10 - Mercado Livre]
	Capa de chuva	R\$/mês	1,31	[2,05 empregados x 1 capa de chuva/ano = 2,05/12 mês = 0,17 capas de chuva/mês] [Custo = R\$ 11,05 - ORSE]
4.2.	Equipamentos de Proteção Individual - EPI		14,68	
	Capacete para motociclista	R\$/mês	8,42	[1 capacete por 2 anos = 1/12 mês = 0,083 capacete/mês] [Custo = R\$ 145,00 - Google Shopping]
	Protetores de cotovelo	R\$/mês	1,91	[1 par de protetores por ano = 1/12 mês = 0,083 protetor/mês] [Custo = R\$ 23,03 - Google Shopping]
	Protetor de joelho	R\$/mês	1,03	[1 par de protetores por ano = 1/12 mês = 0,042 protetor/mês] [Custo = R\$ 24,43 - Google Shopping]
	Cofete de segurança	R\$/mês	3,32	[1 cofete/ano = 1/12 mês = 0,083 cofetes/mês] [Custo = R\$ 48 - Mercado Livre]
4.3.	Veículo		789,70	
	Motocicleta 125 cc (13cv)	R\$/mês	582,98	[Custo motocicleta = R\$ 506,66/mês - ORSE] [Corrigido em 10 % = R\$ 582,98]
	Gasolina	R\$/mês	226,74	[Distribuição autorizada] - Estimativa de deslocamento máximo de 100 Km/dia - Consumo médio = 35 Km/l Consumo = (22 dias x 100 Km/dia)/35 Km/l = 63 l/mês [Custo = R\$ 3.5891 - ANP]
4.4.	Materiais de Religação		10.019,17	
	Lacre anti-fraude de polipropileno	R\$/mês	387,20	[Consumo = 1 lacre x 40 cortes/dia x 22 dias/mês = 880 lacres/mês] [Custo = R\$ 0,44 - ORSE]
	Lacre de cabo de aço (Padrão Novo)	R\$/mês	918,40	[Consumo = 1 lacre x 40 cortes/dia x 22 dias/mês = 880 lacres/mês] [Custo = R\$ 0,93 - Multilacres]
	Joelho de PVC roscaável c/bucha de latão DN 20 mm	R\$/mês	4.373,60	[Consumo = 1 joelho 40 religação/dia x 22 dias/mês = 880 joelhos/mês] [Custo = R\$ 4,97 - ORSE]
	Registro de esfera PVC rosca externa DN 20 mm	R\$/mês	4.404,40	[Consumo = 1 registro x 40 religações/dia x 22 dias/mês = 880 registros/mês] [Custo = R\$ 7,15 - ORSE]
	Fita veda rosca 18 mm x 50 m	R\$/mês	35,57	[Consumo = 1 rolo de fita/40 religações/dia x 22 dias/mês = 22 rolos/mês] [Custo = R\$ 1,67 - ORSE]
5.0.	CUSTO ADMINISTRATIVO (30% de "A")			
5.1.	30% de "A"			Tabela de Preços de Consultoria do DNIT
6.0.	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA			
6.1.	12% de ("A" + "B" + "C")			Tabela de Preços de Consultoria do DNIT
6.0.	DESPESAS FISCAIS (PIS/COFINS/ISS - sem CSLL)			
6.1.	16,62 % de ("A" + "B" + "C" + "D")			Tabela de Preços de Consultoria do DNIT

DATA: 17 DE MAIO DE 2018

Edilson José de Araújo
CPF: 674.063.194-87
Socio-Presidente

Carlos Gileno A. Melo
Engenheiro Civil
CREA/RN 21062961-93

7
A
J
R
12



061051
000131

LICITAÇÃO DE SERVIÇO COMERCIAL - METROPOLITANA ZONA SUL					
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO					
Serviço:	SERVIÇO COMERCIAL - Serviço de Visita Para Execução de Corte de Ligação (c/AP)				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO	
				UNITÁRIO	DO ITEM
	MONTANTE "A"				
1.0.	SALÁRIO BÁSICO POR CATEGORIA				
1.1.	Supervisor	mês	0,05	1.570,65	78,53
1.2.	Auxiliar de Serviços	mês	1,00	1.128,11	1.128,11
1.3.	Bombeiro hidráulico	mês	1,00	1.325,97	1.325,97
	TOTAL DE SALÁRIOS				2.532,61
2.0.	ENCARGOS SOCIAIS	%	85,41	2.532,61	2.163,10
3.0.	OUTROS ENCARGOS				
3.1.	Vale-Alimentação	vales/mês	45,10	11,00	496,10
3.2.	Vale-Transporte	vales/mês	90,20	3,10	279,62
3.3.	Vale-Transporte (desconto)	%	-6,60	2.532,61	-167,15
3.4.	Assistência Social Familiar	Empregado.mês	2,05	3,50	7,18
3.5.	Seguro de Vida em Grupo	Empregado.mês	2,05	3,50	7,18
3.6.	Adicional de Periculosidade (30%) (Moto-Boy)	Bombeiro.mês	1,00	397,79	397,79
	TOTAL DE OUTROS ENCARGOS				1.020,71
	TOTAL DO MONTANTE "A"				5.716,43
	MONTANTE "B"				
4.0.	MATERIAIS DE CONSUMO E VEÍCULOS				
4.1.	Uniformes	R\$/mês	1,00	48,45	48,45
4.2.	EPI	R\$/mês	1,00	14,68	14,68
4.3.	Veículo	R\$/mês	1,00	789,7	789,70
4.4.	Materiais de Corte	R\$/mês	1,00	0,00	0,00
	TOTAL DO MONTANTE "B"				852,83
	MONTANTE "C"				
5.0.	CUSTO ADMINISTRATIVO				
5.1.	30% de "A"	%	30,00	5.716,43	1.714,93
	TOTAL DO MONTANTE "C"				1.714,93
	MONTANTE "D"				
6.0.	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA				
6.1.	12% de ("A" + "B" + "C")	%	12,00	8.284,18	994,10
	TOTAL DO MONTANTE "D"				994,10
	MONTANTE "E"				
6.0.	DESPESAS FISCAIS (PIS/COFINS/ISS - sem CSLL)				
6.1.	16,62 % de ("A" + "B" + "C" + "D")	%	16,62	9.278,28	1.542,05
	TOTAL DO MONTANTE "E"				1.542,05
	MONTANTE ESTIMADO MENSAL				10.820,34
	ESTIMATIVA DO PREÇO UNITÁRIO	(Estimativa para 3.000 visitas/mês)			3,61

DATA: 17 DE MAIO DE 2018

Edilson José de Araújo
CPF: 674.062.194-87
Sócio-Presidente

Carlos Gileno A. Melo
Engenheiro Civil
CREA/RN 21062961-93

2
2
A
y
13



A3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
A3 CONSTRUÇÕES - Rua Sapé, 46 - Bairro Potengi - CEP: 59.125-130 - Natal - RN
Tel: 84 - 98889.0934 / e-mail: a3.construcoes@bol.com.br - CNPJ 20.916.082/0001-26

61851
000132

LICITAÇÃO DE SERVIÇO COMERCIAL (REGIONAL NORTE)				
MEMÓRIA DE CÁLCULO (Coeficientes de Produtividade, Custos de Insumos, Fontes de Pesquisa de Custos e Demais Premissas)				
Serviço:	SERVIÇO COMERCIAL - Serviço de Manutenção para Execução de Corte de Ligação (C/LP)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PARÂMETRO QUANTIDADE	PREMISSAS E CÁLCULOS
	MONTANTE "A"			
1.0.	SALÁRIO BÁSICO POR CATEGORIA			
1.1.	Supervisor	mês	1.570,65	CCT 2017 - Tabela de Salários - Módulo 37 - Supervisor [Produtividade estimada de 20 equipes/Supervisor e incidência de 1/20 = 0,05]
1.2.	Auxiliar de Serviços	mês	1.128,11	CCT 2017 - Tabela de Salários - Módulo 16 - Auxiliar de Serviços Operacionais [Produtividade 120 Visitas/dia = 25 dias/mês x 120 = 3.000 visitas/mês]
1.3.	Bombeiro hidráulico	mês	1.325,97	CCT 2017 - Tabela de Salários - Módulo 25 - Bombeiro hidráulico [Produtividade 120 Visitas/dia = 25 dias/mês x 120 = 3.000 visitas/mês]
2.0.	ENCARGOS SOCIAIS	%	85,41	Clausula 53 - CCT-2017
3.0.	OUTROS ENCARGOS			
3.1.	Vale-Alimentação	vales/mês	45,10	Clausula 12 - CCT-2017 - (1 vale x 2,05 empregados x 22 dias = 45,10 vales-alimentação/mês) [Custo = R\$ 11,00/empregado.dia]
3.2.	Vale-Transporte	vales/mês	90,20	Clausula 9 - CCT-2017 - (2 vales x 2,05 empregados x 22 dias = 90,20 vales/transporte/mês) [Tarifa = R\$ 3,10 - G1]
3.3.	Vale-Transporte (desconto)	%	-6,60	Clausula 9 - CCT-2017
3.4.	Assistência Social Familiar	Empregado.mês	2,05	Clausula 11 - CCT-2017 - R\$ 3,50/empregado.mês [2,05 empregados.mês]
3.5.	Seguro de Vida em Grupo	Empregado.mês	2,05	[Valor adotado pelos associados do SEAC = R\$ 3,50/empregado.mês] [2,05 empregados.mês]
3.6.	Adicional de Periculosidade (30%) (Bombeiro)	Bombeiro.mês	1,00	Bombeiro hidráulico (custo de moto) = 30 % de R\$ 1.325,97
4.0.	MATERIAIS DE CONSUMO E VEÍCULOS			
4.1.	Uniformes		48,45	
	Fardamento	R\$/mês	33,12	[2,05 empregados x 4 conj./empregado.ano = (2,05 x 4)/12 mês = 0,68 conj/empregado.mês] [Custo = R\$ 48,71 - ORSE]
	Bota de cano curto	R\$/mês	11,14	[2,05 empregados x 2 pares de botas cano curto/ano = (2,05 x 2)/12 mês = 0,38 par de bota/mês] [Custo = R\$ 28,56 - ORSE]
	Meia de algodão	R\$/mês	2,88	[2,05 empregados x 8 pares de meias/ano = (2,05 x 8)/12 mês = 1,37 par de meias/mês] [Custo = R\$ 2,10 - Mercado Livre]
	Capa de chuva	R\$/mês	1,31	[2,05 empregados x 1 capa de chuva/ano = 2,05/12 mês = 0,17 capa de chuva/mês] [Custo = R\$ 11,05 - ORSE]
4.2.	Equipamentos de Proteção Individual - EPI		14,68	
	Capacete para motociclista	R\$/mês	8,42	[1 capacete por 2 anos = 1/12 mês = 0,083 capacete/mês] [Custo = R\$ 145,00 - Google Shopping]
	Protetores de cotovelo	R\$/mês	1,91	[1 par de protetores por ano = 1/12 mês = 0,083 protetor/mês] [Custo = R\$ 23,03 - Google Shopping]
	Protetor de joelho	R\$/mês	1,03	[1 par de protetores por ano = 1/12 mês = 0,042 protetor/mês] [Custo = R\$ 24,43 - Google Shopping]
	Colete de segurança	R\$/mês	3,32	[1 colete/ano = 1/12 mês = 0,083 colete/mês] [Custo = R\$ 40 - Mercado Livre]
4.3.	Veículo		789,70	
	Motocicleta 125 cc (13cv)	R\$/mês	562,96	[Custo motocicleta = R\$ 505,66/mês - ORSE] [Corrigido em 10 % = R\$ 562,96]
	Gasolina	R\$/mês	226,74	[Distribuição setorizada] - Estimativa de deslocamento máximo de 100 Km/dia - Consumo médio = 35 Km/l Consumo = (22 dias x 100 Km/dia)/35 Km/l = 63 l/mês [Custo = R\$ 3.598 - ANP]
4.4.	Materiais de Corte		0,00	NÃO HÁ CONSUMO DE MATERIAIS DE CORTE
5.0.	CUSTO ADMINISTRATIVO (30% de "A")			
5.1.	30% de "A"			Tabela de Preços de Consultoria do DNIT
6.0.	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA			
6.1.	12% de ("A" + "B" + "C")			Tabela de Preços de Consultoria do DNIT
6.0.	DESPESAS FISCAIS (PIS/COFINS/ISS - sem CSLL)			
6.1.	16,62 % de ("A" + "B" + "C" + "D")			Tabela de Preços de Consultoria do DNIT

DATA: 17 DE MAIO DE 2018

Edilson José de Araújo
CPF: 674.063.194-87
Sócio-Presidente

Carlos Gileno A. Melo
Engenheiro Civil
CREA/RN 21062961-93



A3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

A3 CONSTRUÇÕES - Rua Sapé, 46 - Bairro Potengi - CEP: 59.125-130 - Natal - RN
Tel: 84 - 98889.0934 / e-mail: a3.construcoes@bol.com.br - CNPJ 20.916.082/0001-26

061831
003133

DECLARACAO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR

Referencia: CONCORRENCIA No 011/2018 - DESO

A A3 Construções e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob no 20.916.082/0001-26, por intermédio de seu representante legal o Sr Edilson Jose de Araújo, portador da Carteira de Identidade no 21563337 e do CPF no 674.063.194-87, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que nao emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nao emprega menor de dezesseis anos.

RESPONDER:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condicao de aprendiz?

SIM OU NAO (X).

Natal/RN, 17 de maio de 2018.


Edilson José de Araújo
CPF: 674.063.194-87
Gêcio-Presidente


Carlos Gileno A. Melo
Engenheiro Civil
CREA/RN 21062961-93

9

20

A

hl

Ja

2

15